



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Nos países estrangeiros e no Interior da China, já algum tempo que estão na moda as massagens e a natação para bebés. Nos anos recentes, surgiram também em Macau vários estabelecimentos que facultam aos bebés hidroterapia e massagens, entre outros serviços. Os estabelecimentos declaram que dispõem de equipamentos seguros e avançados, de orientações aperfeiçoadas, e de trabalhadores profissionalizados em massagens para bebés, com vista a salvaguardar os níveis de segurança, a higiene e a qualidade dos serviços, por forma a permitir que os bebés reforcem o seu sistema imunitário, promovam o desenvolvimento da inteligência, reforcem a capacidade de digestão e a robustez. Porém, o pescoço dos bebés é frágil, e na opinião dos especialistas, há eventuais riscos quando os bebés nadam. E como os bebés são frágeis, as exigências são elevadas quanto à temperatura, qualidade, profundidade, flutuação, desinfestação e instalações de segurança. Os cidadãos não têm métodos para ajuizar se o que os estabelecimentos dizem é verdade ou não. Se o Governo não tiver entidades especializadas para a fiscalização e regimes para a respectiva regulação, facilmente podem surgir problemas. Em alguns locais, surgiram casos de infecção de pele, ferimentos na cabeça e pescoço, e até casos de morte por afogamento, entre outros acidentes, por isso, os serviços competentes de Macau têm de prestar atenção à situação e de proceder à respectiva fiscalização eficaz.

IE-2018-05-03-Chan Hong (p) FL-APN



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Actualmente, faltam orientações claras sobre quem é que se responsabiliza pela emissão de licenças e pela fiscalização dos referidos estabelecimentos. Alguns cidadãos consultaram a divisão de licenciamento administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais sobre o licenciamento e fiscalização de estabelecimentos com piscinas de hidromassagem para bebés, e segundo a resposta que obtiveram, não é o IACM que tem competência para o licenciamento e fiscalização desses estabelecimentos. Mais tarde, deslocaram-se aos Serviços de Saúde, entre outros serviços públicos, para obterem mais informações, mas nada conseguiram, portanto, não sabem quem é que se responsabiliza pela emissão das licenças, para já não falar da fiscalização.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As informações que o Governo faculta não são claras, por isso, constituem um obstáculo para os cidadãos que têm a intenção de explorar estabelecimentos de massagem e natação para bebés. Quais são os actuais serviços públicos que se responsabilizam pelo licenciamento dos estabelecimentos de hidromassagem para bebés?

2. Quais são os serviços competentes que se responsabilizam pela fiscalização dos referidos estabelecimentos? Que tipos de medidas dispõem para essa fiscalização? Quais são os aspectos abrangidos na fiscalização?

3. Muitos pais compram no mercado ou na *internet* banheiras equipadas com anel flutuador de pescoço para natação de bebés, mas como a qualidade

IE-2018-05-03-Chan Hong (p) FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e os níveis de segurança dos produtos variam, e os pais não têm conhecimentos sobre a sua utilização segura, facilmente podem surgir acidentes. Os serviços competentes procederam a alguma fiscalização e a acções de educação e sensibilização sobre segurança nesta área?

3 de Maio de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Hong

IE-2018-05-03-Chan Hong (p) FL-APN

3